



PORTARIA Nº 004/2021

De 11 de Fevereiro de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**:

A existência de vagas nas Unidades Escolares localizadas no **perímetro rural do Município**, para a função de **COZINHEIRO** e sendo de urgência a necessidade do profissional por haver alunos matriculados na EMEF das Localidades de Cajuru e Salto Caveiras;

O início das aulas no ano letivo em curso, cuja função de cozinheiro é fundamental para a plena atividade educacional, cumprindo o dever Constitucional e legal, evitando ocasionar graves consequências ao corpo discente e ao Gestor Público e a descontinuidade desta atividade;

O grande rol de candidatos classificados à vaga em epígrafe fruto do Edital nº 001/2019, sendo que aqueles servirão para preencher as vagas vindouras ao longo do ano, evitando-se, assim, realização de outros Processos Seletivos, homenageando o Princípio Constitucional da Eficiência;

Que atualmente restam vagas somente nas localidades rurais supramencionadas, cujo rol de candidatos interessados é flagrantemente menor que as oferecidos na área urbana do Município;

A fiel, rigorosa e incondicional observância à lista de aprovados, conforme homologado através do Decreto nº 17.762, de 19 de novembro de 2019, mas sem que prejudique o interesse público, necessitando, assim, de separar as vagas de cozinheiro da área urbana com a rural, para um efetivo aproveitamento da listagem e evitar seu esgotamento imediato, dos interessados nas vagas das unidades na área urbana;

A prevalência do interesse público sobre o particular, sem se desvencilhar do Princípio da Legalidade, devendo ser novamente ofertado aos candidatos classificados conforme Edital nº 001/2019, por todos os meios hábeis de comunicação, para manifestarem interesse nas vagas nas Unidades de Ensino supramencionadas, e, caso não haja interessados, poderão ser convocados por meio desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a convocação de candidatos às funções temporárias de Cozinheiro na área rural de Lages será realizada em separado das vagas de Cozinheiro da área urbana, oportunizando individualmente, a cada candidato aprovado ordinariamente, a oferta de vagas nas seguintes unidades:

01 vaga na EMEF Eni Rosa dos Santos - Localidade de Cajuru;

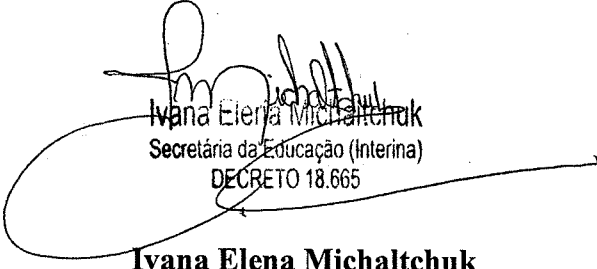
01 vaga na EMEF Salto Caveiras;

Art. 2º. Os profissionais interessados em assumir as vagas de cozinheiro, disponíveis nas Unidades contidas no art. 1º, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação de Lages, com todos os documentos pessoais, **no dia 17 de fevereiro de 2021, as 15h**.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 11 de fevereiro de 2021.


Ivana Elena Michaltchuk
Secretária da Educação (Interina)
DECRETO 18.665

Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação